



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



HOMOLOGAÇÃO Nº 25

Homologação de Candidatura à vaga de representante docente para o Conselho da Faculdade de Ciências da Universidade Federal de Uberlândia

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3138, de 14 de maio de 2025, integrante do processo SEI nº 23117.032005/2025-56, no uso de suas atribuições e para que se produzam os devidos efeitos legais, **homologa** a inscrição do servidor a seguir informado, como candidato único à respectiva vaga de representante junto ao CONFACIC, ressaltando-se a possibilidade de descumprimento da quantidade limite para mandatos e reconduções facultativas, ambas estabelecidos nos itens 2 e 3 do artigo 3º da Resolução CONFACIC nº 1/2021, e ainda, participações simultâneas em mais de um órgão colegiado, conforme estabelece o regimento interno da FACIC-UFU:

a) Sérgio Lemes Duarte, SIAPE 2073786.

Uma vez que houve apenas uma inscrição homologada para concorrer a vaga de representante docente do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, esta Comissão deliberou pela suspensão do Processo de Consulta Eleitoral, conforme previsto no art. 16 da Resolução CONFACIC no 1/2021, de 11 de agosto de 2021. O nome do candidato inscrito será submetido diretamente à apreciação do Conselho da Faculdade (CONFACIC) para que sejam tomadas as providências previstas na Resolução nº 15/2020 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia e Resolução CONFACIC no 1/2021, de 11 de agosto de 2021.

Assim, salvo melhor entendimento do CONFACIC, os membros desta comissão consideram cumpridas suas atribuições e, neste ato, encaminham o Processo SEI nº 23117.032005/2025-56 para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Uberlândia (MG), 13 de junho de 2025.

Jéssica Rayse de Melo Silva
Presidente da Comissão Eleitoral
(Portaria de Pessoal UFU nº 3138, de 14 de maio de 2025)



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Rayse de Melo Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 13/06/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6426229** e o código CRC **22EBCF84**.